



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria 284/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição do Estado (artigo 40, § 1º, inciso I), e

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 14.600/2003, e suas posteriores alterações, que dispõe sobre o Prêmio de Incentivo aos servidores em efetivo exercício nas unidades da rede própria e unidades administrativas e complementares da SES;

CONSIDERANDO a estrutura do Prêmio Adicional (PAD) definido para a Gerência das Regionais de Saúde e Núcleo de Apoio ao Controle de Endemias do Gabinete do Secretário.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenação de Gestão – PADII para a servidora Jacqueline Cruvinel Sousa Marques CPF: 889.865.781-15 em substituição a servidora Tsuya Ribeiro Hirakawa CPF: 695.673.101-06, conforme solicitação do Memorando nº: 88/2019 - GERNACE- 03091;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência em 01/04/2019.

CUMPRASE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/03/2019, às 13:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6448087** e o código CRC **FF2253CD**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201900010010979



SEI 6448087